



REUNIÃO OR. Nº01/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, nas dependências do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para discussão acerca da retomada das aulas presenciais no município de Cabralia Paulista. Considerando importante reunião realizada na cidade de Duartina-SP, em 25 de janeiro de 2021, cujo tema foi o possível retorno presencial, considerando a presença dos secretários municipais de saúde e educação, além de representantes dos prefeitos dos quatro municípios na referida reunião (Duartina, Cabralia, Lucianópolis e Paulistânia), além do posicionamento de Ubirajara, que não encaminhou representante, mas optou por seguir o acordado, considerando o cenário atual, que demonstra que a contaminação pelo Covid-19 está acontecendo de forma mais rápida e agressiva em relação a primeira “onda”, considerando que todos os municípios citados estão apresentando curva ascendente de casos, considerando que os municípios em questão têm como referência de atendimento o Hospital Santa Luzia, de Duartina e que este, no momento, está com todos os seus oxigênios em uso, que sua unidade semi-intensiva não é suficiente para o agravamento da doença, considerando o óbito de três pacientes no último final de semana na Santa Casa por falta de vaga de UTI em Bauru, mesmo com liminar judicial, considerando que informações oficiais demonstram que a cidade referência para o atendimento e tratamento da Covid19, Bauru, está com ocupação total de leitos, inclusive em Hospitais particulares, considerando possível colapso no atendimento CROS, que realiza os encaminhamentos de vagas em geral para todo o Estado e não tem disponibilizado vagas além e, enfim, considerado estarmos novamente enquadrados, segundo decreto do Estado de São Paulo, na fase vermelha de atenção e cuidado ao Vírus Covid-19, esta Comissão Escolar da Covid19 do município de Cabralia Paulista delibera pela não retomada das aulas presenciais pelo menos até a liberação de leitos de UTI, até a estabilização segura e tranquila de atendimentos em Duartina e Bauru e ainda suplica pela inserção da educação em sua totalidade (professores e funcionários) Os membros se posicionaram, em sua maioria, pela retomada das aulas remotas a partir do dia 1 de fevereiro até melhora do cenário para, em seguida, se reunirem novamente para uma nova decisão. Foi comunicado que os municípios em questão farão juntada de documentos acerca das decisões locais para somarem força junto ao Ministério Público para resguardo quanto a possíveis sanções impostas pelo governo do Estado por conta da decisão atual da não retomada presencial. Contudo, ficou claro que todas as unidades escolares estão em fase final de retomada de convênios, adequações e implantação de medidas para mitigar os efeitos da pandemia em caso de retomada em futuro próximo, como aquisição de equipamentos, insumos, cursos, treinamentos e benfeitorias. Além desta pauta importante e urgente, os membros ainda tomaram conhecimento da alteração no quadro da pontuação dos professores, agora, com mais detalhes acerca do diploma de nível universitário relacionado ao magistério, item número 7 do quadro. Onde se lia “Diploma de nível universitário, relacionado ao magistério, devidamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



registrado nos órgãos competentes = 10 pontos. (Art. 62 da LDB Redação dada pela lei nº 13.415 de 2017) até Concurso Público 02/2013”, agora se lê “Diploma de nível universitário relacionado ao magistério (de conclusão de Curso Normal Superior ou Diploma em Pedagogia com habilitação no magistério da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental), devidamente registrado nos órgãos competentes = 10 pontos. (Art. 62 da LDB Redação dada pela lei nº 13.415 de 2017) até Concurso Público 02/2013”. Além dessa alteração, ficou esclarecido que o processo de contagem de pontos passará por algumas mudanças, sendo revisado e organizado pela equipe gestora. A mesma pensa em instituir uma comissão ou então fazer a revisão da contagem com a presença do professor interessado, contestando ou não a contagem, dando anuência ou não à sua posição na listagem de atribuição. Foi colocado para os membros que pensem num cronograma de reuniões para a próxima reunião e que também façam suas observações quanto ao Plano Municipal de Educação. Por fim, a Secretaria Municipal de Educação anunciou que pretende contratar uma formação para os conselheiros, a fim de compreender melhor as funções do CME e participar de maneira mais ativa desta ferramenta de controle social.

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 26 de janeiro de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

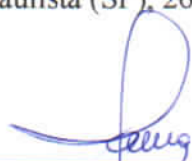
Rosilene Simões Baratelli

Maria Glória Monges

Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates

Valdeci José Nogueira

















PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



REUNIÃO EXT. Nº01/2021

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março de dois mil e vinte e um, nas dependências do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a escola indicar dois membros (um titular e outro suplente para compor o novo Conselho de Controle e Acompanhamento do Fundeb de Cabralia Paulista. Como é sabido de todos, em dezembro de 2020, depois de muita luta, foi aprovado o Novo Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica). De acordo com a Lei Federal 14.113, a Lei Municipal 014.2021, o Conselho é formado por até 14 (quatorze) membros, titulares e seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação. A partir do Edital divulgado a partir do dia 25 de março, o Conselho Municipal de Educação indica, depois de deliberado, as seguintes conselheiras: **Titular:** Alice Nunes Garbulio, residente à Rua Antonio Moreno Garrido Sobrinho, 305, centro, Cabralia Paulista, CPF 340.673.508-80 e RG 43.057.757-6; **Suplente:** Luciene de Mattos Cassini, residente à Rua José Vanzo nº 367, nesta cidade, CPF nº 300.205.998-62 e RG nº 33.893.786-9

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “ad hoc”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 27 de março de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

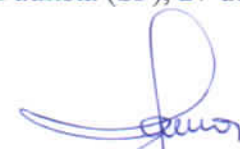
Rosilene Simões Baratelli

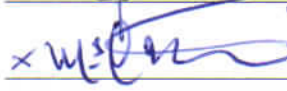
Maria Glória Monges

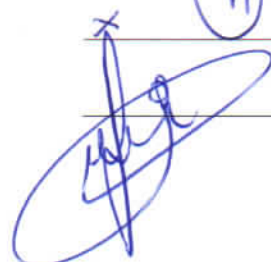
Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates

Valdeci José Nogueira







REUNIÃO OR. Nº02/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, nas dependências do pátio da EMEB Ivani Cotobias Pimentel Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para deliberar sobre inúmeros assuntos: 1 – Inicialmente deliberamos sobre a importância deste conselho e da necessidade de ser mais ativo em todas as questões da educação, como por exemplo, sua consulta na avaliação de resoluções, PPPs, Regimentos, Planejamentos, Protocolos, Plano Municipal de Educação, LDO, PPA e outros documentos e decisões importantes. Relatamos nossa participação em uma reunião do Conselho Municipal de Educação de Campinas para perceber a dinâmica de suas reuniões. Percebemos a necessidade de atualizar a Lei que criou o CME do nosso município, de produzir um Regimento Interno para o CME, inclusive a necessidade de se pensar num Projeto de Lei sobre Gestão Democrática; 2 – Conversamos sobre a probabilidade de manter as reuniões trimestrais e online, pelo *zoom* ou *meet*; 3 – E por fim, definimos as alterações de membros no grupo, que ficaram assim, definidos: As conselheiras **Nilcéia Maria Arantes Marteline**, CPF 087.810.578-65, RG 19.196.475; Supervisora de Ensino, residente à Rua Pedro Travain, 657, norte, Jd. Sto Antônio, Pederneiras-SP e **Andrea Belli** – CPF 119.002.658-03, RG 20.072.350-9, Supervisora de Ensino, residente à Rua Charles Linderberg, 1-45, apartamento 73, Jardim Europa, Bauru-SP, substituíram os conselheiros Maria da Glória Monges e Devanir Chiquetti, na representação dos **Supervisores da Rede Estadual de Ensino** como titular e suplente respectivamente; os conselheiros **Cintia Prates Porto Letras**, CPF 343.093.008-12, RG 33.893.801-1, professora, residente à Rua Severino Coquemala, 325, Centro, Cabralia Paulista, CEP: 17.480-000 e **Luan Pereira da Macena**, CPF 43819334866, RG 461138256; fisioterapeuta, residente à Rua 12 de Outubro, nº 354, Centro Cabralia Paulista-SP substituíram os conselheiros Bruno Ferreira e Mariane Pantaleão Viana na **Representação da Comunidade** como titular e suplente respectivamente; as conselheiras **Renata Afonso**, CPF 310.944.338-45, RG 32.388.710-7, professora, residente à Avenida Aureliano Aredes, 1244, Parque Residencial Santa Luzia, Duartina-SP e **Vania Cristina Prates**, CPF nº 321.103.738-14 e RG nº 41.360.412-3, escriturária, residente à Rua Joaquim Cardoso Felício, 190, centro ficaram na **Representação de Instituição Pública**. Na verdade, a conselheira Vânia passou a ser titular e a conselheira Renata substituiu a conselheira Sônia Claro; e por fim, na **Representação de Instituição Privada**, o conselheiro **Nicolas Andrade Cioni**, CPF 274.694.858-30, RG 32.387.066-1, comerciante, residente à Rua Carlos Teixeira 111 Orlato II, Cabralia Pta-SP, Bairro Antonia Orlato Madrigal 2, Cabralia Paulista-SP entrou no lugar do conselheiro **Valdeci José Nogueira**, como titular e este passou para a suplência. O conselheiro Irineu Colaço, que era o titular dessa representação, ficou de fora. Vale ressaltar que essa composição está vigente somente até novembro de 2021, quando outra eleição deverá ser realizada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 10 de maio de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

Rosilene Simões Baratelli ✕

Maria Glória Monges

Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates ✕

Irineu Colaço ✕

Andrea Belli

Nícolas Andrade Cioni ✕

Cintia Prates Porto ✕

Luan da Macena

Nilcéia M. Arantes Marcelino

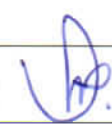
Renata Afonso

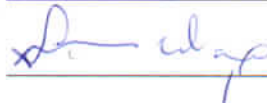




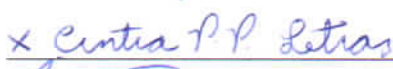






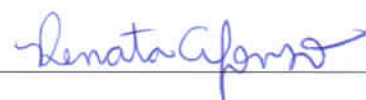














REUNIÃO OR. Nº03/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Cabralia Paulista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para uma mini formação sobre o Conselho Municipal de Educação com a assessora em gestão pública, Edna Cristina Avila Silva Moreira. O momento de formação foi solicitação da secretária municipal de educação e dos conselheiros do CME, que estavam com dificuldades para conduzir os trabalhos do CME. A atuação do Conselho está insuficiente e nesse sentido todos gostariam de melhorar a performance, tendo em vista a importância deste conselho no cenário da educação. Durante a formação, a assessora falou sobre os objetivos, as competências e as funções deste colegiado e de seus conselheiros. Também versou sobre as atribuições dos conselheiros, destacando documentos como a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e a meta 19 do Plano Nacional de Educação, de “estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e Conselhos Municipais de Educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se de condições de funcionamento autônomo”. Para facilitar a dinâmica do Conselho, a assessora montou um anexo com a organização de quem faz o quê nos processos de atuação que envolvem a Secretaria Municipal de Educação, o Conselho Municipal de Educação, técnicos da Secretaria Municipal de Educação, escolas e outros. Após tirar suas dúvidas, os conselheiros se conversaram para elaborar um calendário de reuniões, inicialmente alinhado com o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb de Cabralia Paulista. A próxima reunião ficou agendada junto com a reunião de outubro do CACS, a fim de definir essas e outras questões para dar mais substância e organização às ações do CME de Cabralia.

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 17 de setembro de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Rosilene Simões Baratelli

Rosilene Simões Baratelli

Maria Glória Monges

Bruno Ferreira

Bruno Ferreira

Vânia Cristina Prates

Vânia Cristina Prates

Irineu Colaço

Andrea Belli

Nícolas Andrade Cioni

Nícolas Andrade Cioni

Cintia Prates Porto

Cintia P. Porto

Luan da Macena

Luan da Macena

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Renata Afonso

Renata Afonso



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



REUNIÃO OR. Nº04/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação (CME) para eleição de nova composição deste Conselho. Considerando que, de acordo com a Lei 032/2003, de 01 de setembro de 2003, o mandato dos conselheiros pode ser reconduzido, decidiu-se então pela recondução dos mesmos, ficando definida a seguinte composição para o próximo biênio: - **Representantes do Magistério Público Municipal de Educação Infantil:**

Titular: Luciene de Mattos Cassini, professora, residente à Rua José Vanzo nº 367, Cabralia Paulista-SP, CPF nº 300.205.998-62 e RG nº 33.893.786-9, e **Suplente:** Melissa Checheto, professora, CPF 281.910.168-26, RG 32.387.038-7, professora, residente à Rua Joaquim dos Santos Camponês, 156, Centro, Cabralia Paulista-SP; -

Representantes do Magistério Público Municipal de Ensino Fundamental: -

Titular: Alice Nunes Garbulio, professora, residente à Rua Antonio Moreno Garrido Sobrinho, 305, centro, Cabralia Paulista-SP, CPF 340.673.508-80 e RG 43.057.757-6, e **Suplente:** Sandra de Lima Ferreira, professora, residente à Rua Vereador José Zapater Rios, 508, Jd. Nova Mirante, Cabralia Paulista-SP, CPF 299.583.538-30 e RG 32.387.067-3; - **Representantes do Magistério Público Estadual de Ensino**

Fundamental: **Titular:** Rosilene Simões Baratelli, professora, CPF 129.434.458-78, RG 20.927.589-1, residente à Rua José Barbosa P. Tavares, 110, Vila Duartina, Duartina-SP, e **Suplente:** Maria Cristina Lourenço de Medeiros, CPF 365.166.519-49, RG 3.242.720-2, residente à Rua Luiz de O. Netto, 35, Vila São Paulo, Bauru; -

Representantes de Supervisores de Ensino da Rede Estadual de Ensino: **Titular:** Nilcéia Maria Arantes Marteline, CPF 087.810.578-65, RG 19.196.475; Supervisora de Ensino, residente à Rua Pedro Travain, 657, norte, Jd. Sto Antônio, Pederneiras-SP, e **Suplente:** Andrea Belli - CPF 119.002.658-03, RG 20.072.350-9, Supervisora de Ensino, residente à Rua Charles Linderberg, 1-45, apartamento 73, Jardim Europa, Bauru-SP; -

Representantes da Comunidade: **Titular:** Cintia Prates Porto Letras, CPF 343.093.008-12, RG 33.893.801-1, professora, mãe de aluno, residente à Rua Severino Coquemala, 325, Centro, Cabralia Paulista-SP, CEP: 17.480-000 e **Suplente:** Luan Pereira da Macena, CPF 438.193.348-66, RG 461.138.256, fisioterapeuta, residente à Rua 12 de Outubro, nº 354, Centro, Cabralia Paulista-SP; - **Representantes de Instituição**

Pública: **Titular:** Renata Afonso, CPF 310.944.338-45, RG 32.388.710-7, professora, residente à Avenida Aureliano Aredes, 1244, Parque Residencial Santa Luzia, Duartina-SP e **Suplente:** Vania Cristina Prates, CPF nº 321.103.738-14 e RG nº 41.360.412-3, escriturária, residente à Rua Joaquim Cardoso Felício, 190, centro, Cabralia Paulista-SP; -

Representação de Instituição Privada: **Titular:** Nicolas Andrade Cioni, CPF 274.694.858-30, RG 32.387.066-1, presidente da Creche Filantrópica Santa Maria Goretti, comerciante, residente à Rua Carlos Teixeira 111 Orlato II, Bairro Antonia Orlato Madrigal 2, Cabralia Paulista-SP e **Suplente:** Valdeci José Nogueira, CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



248.775.188-09, RG 27.365.672-7, comerciante, Rua Vereador Francisco Krall, 199, Jardim Nova Mirante, Cabralia Paulista-SP.

Sem mais para o momento, eu, Ana Cristina Consalter Amôr, lavrei a presente ata, como secretária “*ad hoc*”, que depois de lida foi aprovada por unanimidade, e segue assinada por quem de direito.

Cabralia Paulista (SP), 11 de outubro de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

Rosilene Simões Baratelli

Maria Glória Monges

Vânia Cristina Prates

Andrea Belli

Nicolas Andrade Cioni

Cintia Prates Porto

Luan da Macena

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Renata Afonso

Jandra de Lima Pereira Jandra de Lima Pereira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



REUNIÃO OR. Nº04/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA-SP

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2021, às 17h30, reuniram-se, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Cabralia Paulista, os membros deste Conselho e, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, para reunião ordinária, sob a presidência da Sra. Stela Pereira (CACS-Fundeb), que cumprimentou a todos e deu início aos trabalhos. Alguns professores da rede Municipal de Ensino participaram da reunião a fim de pedir esclarecimentos sobre os investimentos dos recursos em educação. A secretária de Educação Ana Cristina Consalter Amôr explicou sobre os índices de investimento em educação, com relação aos 25% dos recursos próprios e os índices de 30% e 70% do FUNDEB. Durante a discussão, levantou-se questões referentes às políticas de valorização dos professores, como a adequação do piso do magistério e a elaboração e implementação dos planos de carreira do magistério. Em seguida, os membros deste conselho se dirigiram à outra sala para dar andamento à outros assuntos pertinentes ao CME, tais como: breve explanação sobre a Conferência Intermunicipal do CONAE, a ser realizada no início do ano, através do CIVAP (Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema), que está organizando; sobre a urgência em produzir o Estatuto e o Regimento Interno do CME, bem como a importância de dar efetividade e eficiência às ações deste conselho e ao monitoramento do Plano Municipal de Educação, bem como à outras questões importantes no cenário educacional municipal. A secretária de Educação, que participou da reunião, falou também sobre a urgência de uma formação sobre o novo Fundeb, pertinente ao CACS-Fundeb e também ao CME, já que este também reitera a fiscalização quanto aos gastos do referido Fundo. Em ato contínuo foi liberada a palavra para quem quisesse fazer uso e não havendo mais manifestação, encerrei a presente reunião, cuja ata por mim, Alice Nunes Garbulio, foi lavrada e segue assinada por quem é de direito.

Cabralia Paulista (SP), 17 de dezembro de 2021.

Ana Cristina Consalter Amôr

Luciene de Mattos Cassini

Alice Nunes Garbulio

Rosilene Simões Baratelli ?

Maria Glória Monges









PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

Conselho Municipal de Educação (CME)

CABRÁLIA PAULISTA - ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Manoel Francisco do Nascimento, nº631 – Fone/Fax: (14) 3285.1166



Vânia Cristina Prates

[Signature]

Andrea Belli

Nicolas Andrade Cioni

[Signature]

Cintia Prates Porto

Cintia P. P. Letras

Luan da Macena

[Signature]

Nilcéia M. Arantes Marcelino

Renata Afonso

Jandra de Lima Ferreira

Jandra de Lima Ferreira